



PORTARIA Nº 418

de 19 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, e termo de cessão de servidor, prorrogar a cedência do servidor Adilson Da Silva Machado Alquimin Gonçalves, portador do CPF nº 890.969.830-68, ocupante do cargo Profissional de Educação, provimento efetivo, com jornada de 20 horas semanais, a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sem ônus para origem, durante o período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Chapadão do Sul-MS, 19 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Portaria Nº 418/2022 - 19 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em